




Publicado por afixação  
na data 02 / 03 / 09  
  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 1.818-A/2009 – 02/03/09**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências**

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

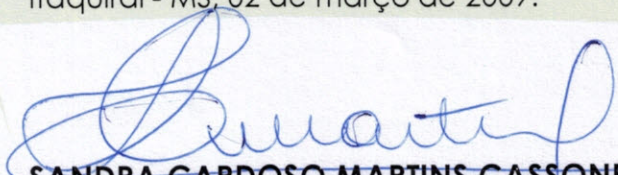
**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 452/2008 de 11/12/2008, publicada em 15/12/2008, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>561.000,00</b>
12.306.0010.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	61.000,00
12.361.0010.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	500.000,00
<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
15.451.0017.2.020 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	40.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>601.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Superávit Financeiro** referente ao Exercício de 2008, nos termos do art. 9.º, inciso III da Lei Municipal n.º 452/08 – 11/12/08 e artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de março de 2009.

  
**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - PMI**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
Exercício de 2008

Ativo Financeiro.....	1.433.010,86
(-) Passivo Financeiro.....	(635.012,00)
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>797.998,86</b>
Dedução: Decreto n.º 1.818-A/2009 – 02/03/09.....	(601.000,00)
<b>Saldo.....</b>	<b>196.998,86</b>

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2008 – Anexo 14 – PMI.